TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TIAGO DAS NEVES PINTO, Presidente da Câmara Municipal desta cidade e Município de José de Freitas, do Estado do Piauí, na forma da lei e no uso de suas atribuições, com fundamento legal no artigo nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e Resolução 001/202, de 19 de janeiro de 2024;

1 - Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa, que, examinando a presente **Dispensa de licitação n. ° 011/2024 (Processo Administrativo nº 011/2024)** e, assim como todo o processado, verificou que houve a devida homologação do certame, conforme termo dos autos.

2 – D E C I S Ã O –

JUSTIFICATIVA: Foi regularmente processada a Dispensa nº 011/2024, tendo a empresa **ENER-X ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: 38.648674/0001-70; e a empresa **D C NUNES LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 37.961.733/001-00; **apresentado via e-mail e/ou presencial suas documentações para habilitação e propostas de preços**.

DECISÃO: Acolho, pois, o parecer jurídico pela sua regularidade legal, dou a proposta por satisfatória, atendendo às necessidades, exigências e conveniências desta Câmara Municipal, e que, por ser mais vantajosa pode ser aceita. **ADJUDICO** como adjudicado tenho a **ENER-X ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: 38.648.674/0001-70, com o valor global de R$ 39.981,39 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos); o contrato de serviço de Engenharia Elétrica para execução da obra de instalação de uma Subestação Aérea de 45 KVA – padrão rede compacta, do objeto da licitação, constante tudo nos termos da Dispensa nº 011/2024 (Proc. n.º.011/2024), já qualificado no processo, tendo por valido o certame em apreço, cumpridas as formalidades do art. 75, inciso I da Lei 14.133/21, atualizada pelo Decreto 11.871/23. Deliberando-se firmar o devido contrato com a mesma.

3 - Convoque-se o interessado para assinar o termo de contrato, no prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair do direito à contratação, conforme previsto na legislação vigente.

4 - Ciência à Contabilidade e Tesouraria para providências e ao órgão interessado no objeto.

5 - Publique-se por afixação no local próprio desta Câmara e no Diário Oficial.

José de Freitas/PI, em 04 de abril de 2024.

TIAGO DAS NEVES PINTO
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas/PI

Tiago das Neves Pinto
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS
CPF: 014.455.593-07

ID: 76C650D980814

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021 E RESOLUÇÃO 001/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 20224

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2024.

TIAGO DAS NEVES PINTO, Presidente da Câmara Municipal desta cidade e Município de José de Freitas, do Estado do Piauí, na forma da lei e no uso de suas atribuições, com fundamento legal no artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução 001/2002, de 15 de janeiro de 2024;

1 - Pelo presente, tendo devidamente assinado, faz saber a todos quantos interessar possa, que, examinando o presente **Dispensa de Licitação nº 011/2024** e, cuidadosamente o parecer jurídico, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com art. 75, inciso I da Lei 14.133/21, atualizado pelo Decreto 11.871/23. Dessa forma, entendo que está perfeitamente legal, sem irregularidades ou ilegalidade a ser sanada ou sanar. Há, ainda, conveniência da parte desta Administração, na citada dessa Dispensa – Contratação de empresa de Engenharia Elétrica para execução da obra de instalação de uma Subestação Aérea de 45 KVA – padrão rede compacta.

2 - Assim, ei por bem **HOMOLOGAR**, como de fato homologado tenho, a presente dispensa de licitação nos termos do art. art. 75, inciso I da mencionada Lei 14.133/21, declarando válidos todos os atos praticados no curso deste Dispensa, e procedendo a conveniência da mesma para a Câmara Municipal de José de Freitas, onde foi vencedora a empresa, empresa: **ENER-X ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ 38.648.674/0001-70, no valor global de R$ 39.961,39 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos).

José de Freitas-PI, em 04 de abril de 2024.

TIAGO DAS NEVES PINTO
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas/PI

ID: 66E4350ABE5C4

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº. 009/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

"Designa servidor para realização de procedimentos técnicos à fiscalização do Contrato Administrativo nº 011/2024, de outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e de demais disposições legais e;

CONSIDERANDO;

O disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Resolução nº 001/2024 de 10 de janeiro de 2024, que regulamenta a aplicação da mencionada Lei Federal, no âmbito do Legislativo Municipal, bem como a adoção as regras de atuação da Fiscal do Contrato;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **FLAVIO OLIVEIRA DE ARAÚJO – CPF 023.630.083-20 Tel. (86) 9944-8277**, com poderes das atribuições estabelecidas para o cargo que ocupa, atuar como **Fiscal do Contrato Administrativo**, abaixo especificado, nos procedimentos regidos pela Lei:

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 011/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL JOSÉ DE FREITAS-PI

CONTRATADA: ENER-X ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI – C NPJ. CNPJ: 38.648.674/0001-70

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia Elétrica para execução da obra de instalação de uma subestação Aérea de 45 KVA – padrão compacta.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: de R$ 39.961,39 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos).

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, caso seja comprovada a necessidade para conclusão dos trabalhos, o contrato poderá ser prorrogado conforme prevê o artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ em 04 de abril de 2024.

Ver. TIAGO DAS NEVES PINTO
Presidente CMJF

ID: 83EB88B4F8DA4

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TIAGO DAS NEVES PINTO, Presidente da Câmara Municipal desta cidade e Município de José de Freitas, do Estado do Piauí, na forma da lei e no uso de suas atribuições, com fundamento legal no artigo nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e Resolução 001/2002, de 15 de janeiro de 2024;

1 - Pelo presente, tendo devidamente assinado, faz saber a todos quantos interessar possa, que, examinando a presente **Dispensa de licitação n. º 011/2024 (Processo Administrativo nº 011/2024)** e, assim como todo o processado, verificou que houve a devida homologação da certame, conforme termo dos autos.

2 – D E C I S Ã O –

JUSTIFICATIVA: Foi regularmente processada a Dispensa nº 011/2024, tendo a empresa **ENER-X ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ 38.648674/0001-70; e a empresa D C NUNES LTDA, inscrita sob o CNPJ: 37.961.733/0001-00, **apresentado via e-mail e/ou presencial suas documentações para habilitação e propostas de preços.**

DECISÃO: Analiso, pois, o parecer jurídico pela sua regularidade legal, dou a proposta por satisfatória, atendendo as necessidades, exigências e conveniências desta Câmara Municipal, e que, por ser mais vantajosa pode ser aceita. **ADJUDICO** como adjudicado tenho a **ENER-X ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: 38.648.674/0001-70, com o valor global de R$ 39.961,39 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos); o contrato de serviço de Engenharia Elétrica para execução da obra de instalação de uma Subestação Aérea de 45 KVA – padrão rede compacta, do objeto de licitação, constante tudo nos termos da Dispensa nº 011/2024 (Proc. n.º 011/2024), já qualificado no processo, tendo por valho o certame em apreço, cumpridas as formalidades do art. 75, inciso I da Lei 14.133/21, atualizadas pelo Decreto 14.871/23. Deliberando-se firmar o devido contrato com a mesma.

3 - Convoque-se o interessado para assinar o termo de contrato, no prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair do direito à contratação, conforme o aviso na legislação vigente.

4 - Ciência à Contabilidade e Tesouraria para providências e ao órgão interessado no objeto.

5 - Publique-se por afixação no local próprio desta Câmara e no Diário Oficial.

José de Freitas/PI, em 04 de abril de 2024.

TIAGO DAS NEVES PINTO
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas/PI

ID: DE6F85B121A84

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2024
DISPENSA Nº 011/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS – PI
CONTRATADO: ENER-X ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 38.648.674/0001-70).
RESPONSÁVEL/TITULAR/SÓCIO: FRANCISCO XAVIER DA ROCHA JUNIOR (CPF.: 027.130.913-06)
OBJETO: Engenharia Elétrica para execução da obra de instalação de uma Subestação Aérea de 45 KVA – padrão rede compacta.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada pelo decreto 11871/2023.
VALOR GLOBAL: R$ 39.961,39 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
ASSINATURA: 04/04/2024
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura deste, caso seja comprovada a necessidade para conclusão dos trabalhos, o contrato poderá ser prorrogado conforme prevê o artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

José de Freitas (PI), 04 de abril de 2024.

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
www.diariooficialdasprefeituras.org